



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150201.22SEINFRA** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE LIBERDADE, 1ª ETAPA, LOTES 03 E 04, PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do objeto supramencionado conforme laudo do Engenheiro do Município de São Gonçalo do Amarante, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

**2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido pelo Sr. Alexandre Soares Lima e Silva, designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **1001-04.122.0058.2.099 Manutenção e funcionamento administrativo da SEINFRA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Fevereiro de 2022.

**ROBSON PEDROZA PINHEIRO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA**